



## Direito Aberto

Colaboração com a:

**Alberto Saavedra** Advogado  
do Departamento de Concorrência  
e Regulação da SRS Advogados



### Tribunal da Concorrência em Santarém?

**D**e acordo com notícias recentes veiculadas pela Comunicação Social, o Ministério da Justiça pretendia abandonar a ideia de instalar o Tribunal de Propriedade Intelectual em Santarém, mas manteria a intenção de aí instalar o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão. Recorde-se que a criação de um tribunal especializado, vocacionado para o tratamento destas matérias, tem de estar terminada até ao final do primeiro trimestre de 2012 por imposição da *troika*.

Apesar do prazer que tenho pela paisagem e gastronomia ribatejanas e de ser a favor da descentralização judicial, esta eventual decisão do Ministério da Justiça e a instalação do Tribunal da Concorrência em Santarém suscitam grandes perplexidades.

**A** criação de um tribunal com competência especializada em concorrência representa um progresso de grande mérito na consolidação de uma cultura de concorrência em termos de especialização e de descongestionamento do Tribunal de Comércio de Lisboa. Por outro lado, e na ausência de 'massa crítica' de processos para autonomizar as várias matérias, faz sentido agregar as matérias de concorrência, regulação e de supervisão, atenta a transversalidade dos vários domínios regulatórios e da interação existente entre os reguladores sectoriais (Autoridade da Concorrência, ANACOM, Entidade Reguladora para a Comunicação Social, etc.).

Todavia, discordo da localização deste Tribunal especializado em Santarém. E sou insuspeito quanto a este assunto, pois sou natural da cidade do Porto e defendo a descentralização de inúmeros tribunais que não precisam de estar nos centros urbanos, designadamente em Lisboa.

**C**ontudo, de todos os tribunais especializados, o Tribunal da Concorrência é aquele que menos sentido faz colocar fora da capital. Com efeito, as entidades reguladoras sectoriais têm sede em Lisboa e a maioria das empresas de grande dimensão, que são escrutinadas pelas mencionadas entidades, têm aí a respectiva sede social.

Com esta medida teremos constantes romarias a Santarém de funcionários do Estado, advogados, estagiários, quadros das empresas, assessores económicos e peritos, testemunhas, com o desiderato de comparecerem em audiências de julgamento ou para consultarem os processos.

**V**árias têm sido as vozes contra a localização do Tribunal em Santarém, como sejam a Associação Sindical dos Juizes Portugueses ou o Circulo dos Advogados Portugueses de Direito da Concorrência, e até à data desconheço que algum agente do sistema de justiça se tenha manifestado a favor. Urge portanto que a comunidade jurídica e as entidades regulatórias se pronunciem sobre o debate em curso, principalmente face à decisão do Ministério da Justiça de diferença de tratamento, que mantém o Tribunal da Concorrência em Santarém e que retira o Tribunal de Propriedade Industrial desta cidade. Quais as razões político-económicas para este diferenciamento? A haver deslocalização de Tribunais, não faria mais sentido instalar o Tribunal de Propriedade Industrial em Santarém e o da Concorrência em Lisboa?

Em tempos de dificuldades económicas e de necessidade de racionalização de recursos, é irónico que tal localização se traduza na rejeição de um dos objectivos do Direito da Concorrência, a eficiência económica.